



Câmara Municipal de Lisboa

Feiras – taxas

NOME _____

Titular de licença de ocupação do espaço de venda nº _____ do setor _____ na:

FEIRA DAS GALINHEIRAS **FEIRA DA LADRA** **FEIRA DO RELÓGIO**

Venho requerer,

1. **SUSPENSÃO** das taxas de ocupação dos meses de MARÇO e JUNHO de 2020, e pagamento das mesmas em _____ prestações sucessivas de igual valor, sem juros, até final de dezembro de 2020, inclusive.

2. **ISENÇÃO** das taxas de ocupação dos meses de MARÇO e JUNHO de 2020. Aplicável aos feirantes que sejam titulares de licença de ocupação em feiras e que o volume de negócios em 2019, não ultrapasse 150.000,00€. **Necessário o comprovativo de rendimentos de 2019 (Mod.3 do IRS);**

2.1 **ISENÇÃO** das taxas de ocupação dos meses de MARÇO e JUNHO de 2020. Aplicável aos feirantes que sejam titulares de licença de ocupação em feiras, cujo CAE principal seja 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561 ou 563 e o volume de negócios em 2019 não ultrapasse 1.200.000,00€. **Necessário o comprovativo de rendimentos de 2019 (Mod.22 do IRC, ou IES);**

2.2 **DEVOLUÇÃO** – Destinado apenas aos titulares de licença que se enquadram na situação de possibilidade de pedido de isenção e que efetuaram o pagamento da taxa de ocupação mensal referente ao mês de MARÇO de 2020. **Necessário o comprovativo de pagamento desta taxa mensal.**

Para a análise do meu pedido envio em anexo os seguintes documentos:

(assinalar com X as opções escolhidas)

Comprovativo de legitimidade (cópia da última fatura/recibo ou outro que identifique o titular da licença e o espaço de venda);

Comprovativo de rendimentos de 2019: **Mod.3 do IRS** **Mod.22 do IRC** **IES**

Comprovativo de pagamento da taxa mensal de março (apenas para os pedidos de devolução)

Data _____ **Assinatura** _____

Contacto telefónico _____



Câmara Municipal de Lisboa

Informação sobre proteção de dados pessoais

O MUNICÍPIO DE LISBOA respeita as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Responsável pelo tratamento - O MUNICÍPIO DE LISBOA, através da Divisão de Promoção e Dinamização Local, Campo Grande, 7.º Piso, Bloco B, 1749-099, Contacto: dmei.depep.dpdl@cm-lisboa.pt

Encarregado de Proteção de Dados – Para o exercício dos direitos dos titulares dos dados previstos na regulamentação comunitária e legislação nacional em matéria de proteção de dados pessoais, o MUNICÍPIO DE LISBOA designou um Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer), cujo endereço eletrónico e morada são, respetivamente, os seguintes: dpo@cm-lisboa.pt e Campo Grande, 25, 2.º piso, Bloco C, 1749-099 Lisboa.

Finalidade do tratamento – A recolha e o tratamento dos dados pessoais são os estritamente necessários para a verificação da legitimidade do requerente e análise do pedido bem como para efeitos fiscais de cobrança de taxas. A recolha e tratamento dos dados são necessários para a execução de funções de interesse público e de obrigações contratuais.

Categorias de dados pessoais – Os dados pessoais recolhidos são de identificação e natureza fiscal.

Destinatário(s) dos dados – Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE LISBOA, pela Divisão de Promoção e Dinamização Local para efeitos da tramitação do pedido efectuado.

Conservação dos dados pessoais – Os dados recolhidos são conservados pelo prazo de 5 anos após o período de vigência da licença. No caso de indeferimento ou arquivamento do pedido, os dados serão conservados pelo prazo de 5 anos após a data do despacho da decisão final.

Direitos dos titulares dos dados pessoais - Os titulares dos dados pessoais têm direito a aceder à informação sobre o(s) tratamento(s) dos seus dados, a rectificá-la se não estiver correta, ou até apagá-la.

Além destes direitos, designados e protegidos no RGPD como Direito de Informação, Direito de Acesso, Direito de Retificação e Direito de Apagamento, os requerentes têm ainda Direito à Limitação de Finalidades, à Minimização dos Dados, à Portabilidade e à Não Sujeição a Decisões Individuais Automatizadas, os quais podem ser exercidos junto do Responsável pelo Tratamento, ou então objeto de exposição ao Encarregado de Proteção de Dados ou reclamação à Autoridade Nacional de Controlo, bem como eventuais violações podem ser fundamento de pedido de indemnização junto das instâncias jurisdicionais competentes.

Lisboa, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do requerente)